



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	Álcool Etílico	450,00	Litro
álcool etílico de 500ml, tipo: hidratado em gel, aplicação: limpeza em geral, teor alcoólico: 70			
2	Avental	200,00	Unidade
avental, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: sem bolso, aplicação: cozinha industrial, tamanho: único			
3	Bacia	300,00	Unidade
bacia, material: plástico, capacidade: 35 l, características adicionais: redonda			
4	BACIA PLÁSTICA GRANDE	200,00	Unidade
tamanho grande 50 litros			
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES	250,00	Pacote
colher de plástico media descartável branca, tamanho 16,5cm. pacote com 50 unidade			
6	Copo descartável	500,00	Pacote
copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml, pacote com 100 unidades			
7	Copo descartável	700,00	Pacote 100 UN
copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café			
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	450,00	Unidade
desodorizador de ar aerosol 360ml			
9	Detergente	75,00	Caixa 12 UN
detergente, composição: detergente industrial, amoniacial, dodecilbenzeno -, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais: líquido			
10	escova sanitária	150,00	Unidade
escova sanitária com suporte			
11	Escova Roupa	200,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 1 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

escova roupa, nome: escova de roupa, material da cabeça plástico, material das cerdas náilon, altura total 4 cm, largura 10 cm

12	ESPONJA DUPLA FACE	500,00	Unidade
----	--------------------	--------	---------

esponja dupla-face, 1ºqualidade,medindo 110x75 x 20mm. composição: espuma de poliuretano, fibra textil e agente antibactérias.

13	Garfo mesa	1.500,00	Pacote 10 UN
----	------------	----------	--------------

garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor

14	Isqueiro portatil	100,00	Unidade
----	-------------------	--------	---------

isqueiro portatil, isqueiro portatil

15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID	25,00	Caixa
----	---------------------------------	-------	-------

base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades.

16	Inseticida	300,00	Unidade
----	------------	--------	---------

inseticida, tipo: líquido, aplicação: uso doméstico

17	Polidor domestico de movel	100,00	Unidade
----	----------------------------	--------	---------

polidor domestico de móvel

18	Luva borracha	150,00	Par
----	---------------	--------	-----

luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, uso: multiuso

19	Luva borracha	100,00	Par
----	---------------	--------	-----

luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, uso: multiuso

20	Pá coletora lixo	150,00	Unidade
----	------------------	--------	---------

pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm

21	PANO DE CHAO	700,00	Unidade
----	--------------	--------	---------

pano de chão de 1ª qualidade confeccionado em 95% algodão, 05% poliéster tipo saco alvejado e pré-lavado, tecido duplo 50 x 60 cm.

22	PAPEL HIGIENICO	400,00	Fardo
----	-----------------	--------	-------

papel higiênico branco, folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, indicação de não reciclado, fardo com 48 rolos de 30 metros

23	Toalha De Papel	150,00	Unidade
----	-----------------	--------	---------

toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60, comprimento: 22, largura: 20

24	Prato	3.000,00	Unidade 10 UN
----	-------	----------	---------------

prato, material: plástico, diâmetro: 18, prato, material: plástico, pacote com 10 unidades

25	Prato	3.000,00	Pacote
----	-------	----------	--------

prato, material: plástico, diâmetro: 12 cm, pacote com 10 unidades

26	PRENDEDOR DE ROUPA	100,00	Unidade
----	--------------------	--------	---------

prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. pacote com 12 unidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 2 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

27	Rodo	200,00	Unidade
rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: parda, quantidade borrachas: 2 un			
28	SABAO EM BARRA	400,00	Unidade
sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 01 kg de 1º qualidade. composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes.			
29	Sabão em pó	40,00	Fardo
sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g			
30	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS	1.500,00	Pacote
saco plástico para lixo 15 litros cor preto, embalagem contendo 20 unidades, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes			
31	Vassoura	300,00	Unidade
vassoura, material cerdas: náilon, material cabo: madeira 120cm, comprimento cepa: 30 cm, largura cepa: 4 cm, aplicação: limpeza em geral			
32	Vassoura	300,00	Unidade
vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: madeira, comprimento cepa: 30, comprimento cerdas: mínimo 5, características adicionais: com cabo rosqueado			
33	Sabonete	200,00	Pacote 12 UN
sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca			
34	Água sanitária	150,00	Caixa 12 UN
água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, 1l			
35	ÁLCOOL ETÍLICO	200,00	Frasco
álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido, frasco de 1l			
36	Cera	200,00	Litro
cera, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos, 1l.			
37	Esponja Limpeza	200,00	Unidade 08 UN
esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio			
38	Colher	1.000,00	Unidade
colher, material corpo: plástico, tamanho: grande, aplicação: refeição, pacote com 50 unid			
39	Copo descartável	600,00	Pacote 100 UN
copo descartável, material: polietileno, capacidade: 200 ml, aplicação: água			
40	Prato	2.000,00	Pacote 10 UN
prato fundo, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 3 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

41	Balde	300,00	Unidade
balde, material: plástico, capacidade: 100 l			
42	Sabonete líquido	100,00	Frasco 250 ML
sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, aroma: suave, frasco com 250ml			
43	Limpa-vidro	200,00	Frasco 500 ML
limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativos aniónicos , sequestrantes , hidróxido			
44	Pano Prato	1.000,00	Unidade
pano prato, nome: pano de copa, 95% de algodão e 5% poliéster 60x42cm			
45	Solução limpeza	200,00	Frasco 500 ML
solução limpeza, composição básica: ácidos graxos e desengordurante, finalidade: limpeza pesada, características adicionais: deoxididine 624 deoxididine 'n1			
46	Desodorizador sanitário	300,00	Caixa 12 UN
desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado,, aspecto físico: tablete sólido 35g			
47	Lixeira	500,00	Unidade
lixeira, material: polipropileno reforçado, capacidade: 15, tipo: tampa e pedal			
48	CREOLINA	60,00	Caixa
desinfetante e germicida de uso ambiental, caixa com 12 unid, 500ml			
49	Toalha rosto	200,00	Unidade
toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: bege, comprimento: 70 cm, largura: 42 cm			
50	Bacia	200,00	Unidade
bacia, material: plástico, capacidade: 5 l, formato: redonda			
51	BALDE PLASTICO	200,00	Unidade
balde plástico de 10 litros em plástico preto polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com alça de metal.			
52	BALDE PLASTICO	200,00	Unidade
balde plástico de 20 litros em plástico preto polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com alça de metal			
53	Bandeja	200,00	Unidade
bandeja, formato: retangular, branca, comprimento: 40, largura: 35, com alça de 4cm			
54	Lixeira	400,00	Unidade
lixeira, material: polipropileno reforçado, capacidade: 50l, tipo: tampa e pedal			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 4 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

55	Flanela	200,00	Unidade
flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60, largura: 40, cor: amarela			
56	Lixeira	200,00	Unidade
lixeira, material: plástico, capacidade: 100l, tipo: com tampa e pedal, formato: cilindrico			
57	Cesto Lixo	100,00	Unidade
cesto lixo, material: plástico, capacidade: 50, características adicionais: com tampa			
58	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO	300,00	Unidade
para limpeza de piso, com cerdas em nylon, base de madeira			
59	Mop úmido	200,00	Unidade
esfregão mop úmido, material: fio de algodão de alta qualidade, tipo ponta: dobrada, aplicação: limpeza, cor: branca, peso: 300 g, comprimento: 20 cm, largura: 22 cm, características adicionais: costura reforçada, tipo esfregão e lavável, gramatura: 100 g.m2, com balde 16l			
60	ESPANADOR DE TETO	100,00	Unidade
espanador de teto natural tamanho grande, cabo tam 1,5m			
61	SODA CAUSTICA	400,00	Unidade
soda caustica; em escamas; embalagem plastica, 500g			
62	Amaciante de roupa	200,00	Litro
amaciante de roupa, 2l			
63	Borrifador	100,00	Unidade
borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução			
64	DESINFETANTE LIQUIDO	700,00	Caixa
desinfetante líquido concentrado. com ação bactericida, germecida, bacteriostático, e odorizante. biodegradável. com quaternário de amônia. com função de limpeza, desinfecção e desodorização. aspecto: cremoso. embalagem: galão 2l, caixa com 6 unid.			
66	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	1.700,00	Pacote
saco plástico para lixo 30 litros cor preto, pacote com 10 unidade, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, para uso comercial e domestico,			
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS	2.000,00	Pacote
saco plástico para lixo 100 litros preto,embalagem contendo 10 unidades, reforçado,fabricado em polietileno debaixa densidade, acondicionados em pacotes, para uso comercial e domestico			
68	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS	2.000,00	Pacote
saco plástico para lixo 200 litros preto,embalagem contendo 10 unidades, reforçado,fabricado em polietileno debaixa densidade, acondicionados em pacotes, para uso comercial e domestico.			
69	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS	2.000,00	Pacote
saco plástico para lixo 50 litros preto,embalagem contendo 10 unidades, reforçado,fabricado em polietileno debaixa densidade, acondicionados em pacotes, uso domestico e comercial.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 5 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	Avental AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, Tamanho: ÚNICO	Unidade	1000.0
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES Colher de plástico media descartável Pacote com 50 unidade	Pacote branca, tamanho 16,5cm.	240.0
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	Unidade	820.0
9	Detergente DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO	Caixa 12 UN	215.0
10	escova sanitária escova sanitária com suporte	Unidade	1166.0
11	Escova Roupa ESCOVA ROUPA, NOME: ESCOVA DE ROUPA, Material da cabeça Plástico, Material das cerdas Náilon, Altura total 4 cm, Largura 10 cm	Unidade	1341.0
12	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA-FACE, 1ºQUALIDADE, MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.	Unidade	5610.0
15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	187.0
16	Inseticida INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Unidade	1032.0
18	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, Tamanho: GRANDE, USO: MULTIUSO	Par	1725.0
19	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, Tamanho: MÉDIO, USO: MULTIUSO	Par	1725.0
20	Pá coletora lixo PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM	Unidade	900.0
21	PANO DE CHAO PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO 50 X 60 CM.	Unidade	2000.0
22	PAPEL HIGIENICO	Fardo	1326.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 6 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS		
24	Prato	Unidade 10 UN	507.0
	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18,	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	
27	Rodo	Unidade	1000.0
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN		
28	SABAO EM BARRA	Unidade	1600.0
	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.		
29	Sabão em pó	Fardo	2000.0
	sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g		
32	Vassoura	Unidade	1200.0
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPAS: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS: 30, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO		
34	Água sanitária	Caixa 12 UN	1500.0
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 11		
35	ÁLCOOL ETÍLICO	Frasco	4347.0
	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1L		
37	Esponja Limpeza	Unidade 08 UN	6160.0
	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÂ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO		
39	Copo descartável	Pacote 100 UN	240.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA		
40	Prato	Pacote 10 UN	507.0
	PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA		
43	Limpa-vidro	Frasco 500 ML	30.0
	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, HIDRÓXIDO		
44	Pano Prato	Unidade	1080.0
	PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA, 95% DE ALGODAO E 5% POLIESTER 60X42CM		
52	BALDE PLASTICO	Unidade	300.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6745
PÁGINA: 7 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA	Unidade	DE METAL
57	Cesto Lixo CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	1000.0
60	ESPANADOR DE TETO ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, CABO TAM 1,5M	Unidade	793.0
61	SODA CAUSTICA SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G	Unidade	793.0
65	Rodo RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	Unidade	1000.0
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO	Pacote	1000.0
68	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO.	Pacote	1000.0
70	Vassoura VASSOURA, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1010,1020, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 22 CERDAS, CABO MADEIRA TORNEADO	Unidade	60.0
71	Sabonete líquido SABONETE LÍQUIDO 250ML, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA	Unidade	420.0
72	Saco SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	Unidade	800.0
73	"Toalha Banho" "TOALHA BANHO", MATERIAL: 100% DE ALGODÃO, com dimensões de 1,15mx75cm, com absorção eficiente	Unidade	210.0
74	SHAMPOO INFANTIL Especificação : Embalagem de 250ml. Dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos nem a pele.	UNIDADE	420.0
75	Condicionador cabelos CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO	Embalagem 250 ML	420.0
76	Cesto Lixo CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	Unidade	600.0

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 9 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

1	Álcool Etílico	Litro	150.0
	ÁLCOOL ETÍLICO DE 500ML, TIPO: HIDRATADO EM GEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO: 70		
2	Avental	Unidade	130.0
	AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: ÚNICO		
3	Bacia	Unidade	30.0
	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA		
4	BACIA PLÁSTICA GRANDE	Unidade	30.0
	Tamanho grande 50 litros		
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES	Pacote	400.0
	Colher de plástico media descartável branca, tamanho 16,5cm.		
	Pacote com 50 unidade		
6	Copo descartável	Pacote	1200.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, pacote com 100 unidades		
7	Copo descartável	Pacote 100 UN	300.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ		
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	Unidade	320.0
	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML		
9	Detergente	Caixa 12 UN	600.0
	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO		
10	escova sanitária	Unidade	40.0
	escova sanitária com suporte		
11	Escova Roupa	Unidade	40.0
	ESCOVA ROUPA, NOME: ESCOVA DE ROUPA, Material da cabeça		
	Plástico, Material das cerdas Náilon, Altura total 4 cm, Largura 10 cm		
12	ESPONJA DUPLA FACE	Unidade	100.0
	ESPONJA DUPLA-FACE, 1ºQUALIDADE, MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.		
13	Garfo mesa	Pacote 10 UN	300.0
	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR		
14	Isqueiro portatil	Unidade	100.0
	ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL		
15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID	Caixa	480.0
	BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO		
	CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.		
16	Inseticida	Unidade	370.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 10 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
17	Polidor domestico de movel POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL	Unidade	30.0
18	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, USO: MULTIUSO	Par	80.0
19	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO	Par	80.0
20	Pá coletora lixo PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM	Unidade	60.0
21	PANO DE CHAO PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO	Unidade	340.0
	50 X 60 CM.		
22	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS	Fardo	200.0
23	Toalha De Papel TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 20	Unidade	100.0
24	Prato PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18, PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	Unidade 10 UN	80.0
25	Prato PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 12 cm, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	220.0
26	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Unidade	40.0
27	Rodo RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: Parda, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	Unidade	40.0
28	SABAO EM BARRA SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.	Unidade	300.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 11 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

29	Sabão em pó sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g	Fardo	90.0
30	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS COR: PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	Pacote	50.0
32	Vassoura VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPAS: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS: 30, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO	Unidade	50.0
33	Sabonete SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA	Pacote 12 UN	20.0
34	Água sanitária ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 1L	Caixa 12 UN	250.0
35	ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1L	Frasco	170.0
37	Esponja Limpeza ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÂ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	Unidade 08 UN	150.0
38	Colher COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, Tamanho: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNID	Unidade	340.0
39	Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA	Pacote 100 UN	800.0
40	Prato PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA	Pacote 10 UN	200.0
41	Balde BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L	Unidade	20.0
42	Sabonete líquido SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, AROMA: SUAVE, FRASCO COM 250ML	Frasco 250 ML	70.0
43	Limpa-vidro LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, HIDRÓXIDO	Frasco 500 ML	40.0
44	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA, 95% DE ALGODÃO E 5% POLIESTER 60X42CM	Unidade	120.0
45	Solução limpeza SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE N1	Frasco 500 ML	60.0
46	Desodorizador sanitário	Caixa 12 UN	100.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 12 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO 35G		
47	Lixeira LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15, TIPO: TAMPA E PEDAL	Unidade	100.0
50	Bacia BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, FORMATO: REDONDA	Unidade	30.0
52	BALDE PLASTICO BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA	Unidade DE	20.0 METAL
53	Bandeja BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, BRANCA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 35, COM ALÇA DE 4CM	Unidade	15.0
54	Lixeira LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 50L, TIPO: TAMPA E PEDAL	Unidade	20.0
55	Flanela FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, COR: AMARELA	Unidade	30.0
56	Lixeira LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO	Unidade	10.0
57	Cesto Lixo CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	10.0
58	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO para limpeza de piso, com cerdas em nylon, base de madeira	Unidade	40.0
59	Mop úmido ESFREGÃO MOP ÚMIDO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, PESO: 300 G, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA: 100 G,M2, COM BALDE 16L	Unidade	45.0
60	ESPANADOR DE TETO ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, CABO TAM 1,5M	Unidade	20.0
61	SODA CAUSTICA SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G	Unidade	70.0
62	Amaciante de roupa AMACIANTE DE ROUPA, 2L	Litro	150.0
63	Borrifador BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO	Unidade	120.0
65	Rodo	Unidade	30.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 13 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN		
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS COR PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADE, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO,	Pacote	80.0
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO	Pacote	100.0
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, USO DOMESTICO E COMERCIAL.	Pacote	100.0

MANIFESTANTE: SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO

SEQ	Descrição	UND	QTD
1	Álcool Etílico ÁLCOOL ETÍLICO DE 500ML, TIPO: HIDRATADO EM GEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO: 70	Litro	150.0
2	Avental AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, Tamanho: ÚNICO	Unidade	10.0
3	Bacia BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	Unidade	5.0
4	BACIA PLÁSTICA GRANDE Tamanho grande 50 litros	Unidade	5.0
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES Colher de plástico media descartável branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidade	Pacote	100.0
6	Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, pacote com 100 unidades	Pacote	500.0
7	Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ	Pacote 100 UN	500.0
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	Unidade	100.0
9	Detergente DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO	Caixa 12 UN	20.0
10	escova sanitária escova sanitária com suporte	Unidade	10.0
11	Escova Roupa	Unidade	10.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA 14 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	ESCOVA ROUPA, NOME: ESCOVA DE ROUPA, Material da cabeça		
Plástico, Material das cerdas Náilon, Altura total 4 cm, Largura 10 cm			
12	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA-FACE, 1ºQUALIDADE, MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.	Unidade	100.0
13	Garfo mesa GARFO MESA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR	Pacote 10 UN	20.0
14	Isqueiro portatil ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL	Unidade	10.0
15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	10.0
16	Inseticida INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Unidade	120.0
17	Polidor domestico de movel POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL	Unidade	200.0
18	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, USO: MULTIUSO	Par	30.0
19	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO	Par	30.0
20	Pá coletora lixo PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM	Unidade	10.0
21	PANO DE CHAO PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO 50 X 60 CM.	Unidade	100.0
22	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS	Fardo	50.0
23	Toalha De Papel TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 20	Unidade	100.0
24	Prato PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18, PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	Unidade 10 UN	100.0
25	Prato	Pacote	100.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 15 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 12 cm, PACOTE COM 10 UNIDADES		
26	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Unidade	20.0
27	Rodo RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	Unidade	15.0
28	SABAO EM BARRA SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.	Unidade	50.0
29	Sabão em pó sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g	Fardo	50.0
31	Vassoura VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA 120CM, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, LARGURA CEPA: 4 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	Unidade	20.0
32	Vassoura VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO	Unidade	20.0
33	Sabonete SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA	Pacote 12 UN	10.0
34	Água sanitária ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 1L	Caixa 12 UN	100.0
35	ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1L	Frasco	120.0
37	Esponja Limpeza ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÂ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	Unidade 08 UN	30.0
38	Colher COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, Tamanho: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNID	Unidade	150.0
39	Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA	Pacote 100 UN	1000.0
40	Prato	Pacote 10 UN	150.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 16 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA		
41	Balde BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L	Unidade	10.0
42	Sabonete líquido SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, AROMA: SUAVE, FRASCO COM 250ML	Frasco 250 ML	30.0
43	Limpa-vidro LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO	Frasco 500 ML	150.0
44	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA, 95% DE ALGODAO E 5% POLIESTER 60X42CM	Unidade	100.0
45	Solução limpeza SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE'N1	Frasco 500 ML	30.0
46	Desodorizador sanitário DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO 35G	Caixa 12 UN	100.0
47	Lixeira LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15, TIPO: TAMPA E PEDAL	Unidade	15.0
48	CREOLINA DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO AMBIENTAL, CAIXA COM 12 UNID, 500ML	Caixa	10.0
49	Toalha rosto TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 42 CM	Unidade	30.0
50	Bacia BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, FORMATO: REDONDA	Unidade	10.0
51	BALDE PLASTICO BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL.	Unidade	10.0
52	BALDE PLASTICO BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL	Unidade	10.0
53	Bandeja BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, BRANCA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 35, COM ALÇA DE 4CM	Unidade	10.0
54	Lixeira	Unidade	10.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA:17 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ:83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 50L, TIPO: TAMPA E PEDAL				
55	Flanela		Unidade		100.0
	FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, COR: AMARELA				
56	Lixeira		Unidade		5.0
	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO				
57	Cesto Lixo		Unidade		10.0
	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA				
58	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO		Unidade		50.0
	para limpeza de piso, com cerdas em nylon, base de madeira				
59	Mop úmido		Unidade		10.0
	ESFREGÃO MOP ÚMIDO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, PESO: 300 G, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA: 100 G,M2, COM BALDE 16L				
60	ESPANADOR DE TETO		Unidade		5.0
	ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, CABO TAM 1,5M				
61	SODA CAUSTICA		Unidade		50.0
	SODA CAUSTICA;	EM	ESCAMAS;	EMBALAGEM	PLASTICA, 500G
62	Amaciante de roupa		Litro		30.0
	AMACIANTE DE ROUPA, 2L				
63	Borrifador		Unidade		10.0
	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO				
65	Rodo		Unidade		20.0
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN				
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS		Pacote		1000.0
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO				
68	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS		Pacote		2000.0
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO.				
69	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS		Pacote		1500.0
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, USO DOMESTICO E COMERCIAL.				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 18 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

MANIFESTANTE: FUNDEB

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	Avental	Unidade	1000.0

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, Tamanho: ÚNICO					
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES Colher de plástico media descartável	Pacote branca,			560.0	16,5cm.
	Pacote com 50 unidade					
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML		Unidade		1912.0	
9	Detergente DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO		Caixa 12 UN		503.0	
10	escova sanitária escova sanitária com suporte		Unidade		2721.0	
11	Escova Roupa ESCOVA ROUPA, NOME: ESCOVA DE ROUPA,		Unidade		3129.0	Material da cabeça
	Plástico, Material das cerdas Náilon, Altura total 4 cm, Largura 10 cm					
12	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA-FACE, 1ºQUALIDADE, MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.		Unidade		13090.0	
15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO		Caixa EM FRASCO		435.0	PLÁSTICO
	CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.					
16	Inseticida INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		Unidade		2408.0	
18	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, Tamanho: GRANDE, USO: MULTIUSO		Par		4025.0	
19	Luva borracha LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, Tamanho: MÉDIO, USO: MULTIUSO		Par		4025.0	
20	Pá coletora lixo PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM		Unidade		2100.0	
21	PANO DE CHAO PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO		Unidade 50 X 60 CM.		5000.0	
22	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS		Fardo		3094.0	
24	Prato		Unidade 10 UN		1183.0	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 19 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18,	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	
27	Rodo	Unidade	1500.0
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN		
28	SABAO EM BARRA	Unidade	4000.0
	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.		
29	Sabão em pó	Fardo	3000.0
	sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g		
32	Vassoura	Unidade	4000.0
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPAS: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS: 30, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO		
34	Água sanitária	Caixa 12 UN	2500.0
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 1L		
35	ÁLCOOL ETÍLICO	Frasco	4347.0
	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1L		
37	Esponja Limpeza	Unidade 08 UN	14374.0
	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÂ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO		
39	Copo descartável	Pacote 100 UN	560.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA		
40	Prato	Pacote 10 UN	1183.0
	PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA		
43	Limpa-vidro	Frasco 500 ML	90.0
	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, HIDRÓXIDO		
44	Pano Prato	Unidade	2520.0
	PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA, 95% DE ALGODAO E 5% POLIESTER 60X42CM		
52	BALDE PLASTICO	Unidade	2016.0
	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL		
57	Cesto Lixo	Unidade	2000.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 20 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA				
60	ESPANADOR DE TETO ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, CABO TAM 1,5M		Unidade		1852.0
61	SODA CAUSTICA SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS;		Unidade EMBALAGEM	PLASTICA, 500G	1852.0
65	Rodo RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN		Unidade		1000.0
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO		Pacote		2000.0
68	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO.		Pacote		2000.0
70	Vassoura VASSOURA, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1010,1020, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 22 CERDAS, CABO MADEIRA TORNEADO		Unidade		140.0
71	Sabonete líquido SABONETE LÍQUIDO 250ML, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA		Unidade		980.0
72	Saco SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS		Unidade		4200.0
73	"Toalha Banho" "TOALHA BANHO", MATERIAL: 100% DE ALGODÃO, com dimensões de 1,15mx75cm, com absorção eficiente		Unidade		490.0
74	SHAMPOO INFANTIL Especificação : Embalagem de 250ml. Dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos nem a pele.		UNIDADE		980.0
75	Condicionador cabelos CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO		Embalagem 250 ML		980.0
76	Cesto Lixo CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO		Unidade		1900.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

1	Álcool Etílico	750.0	Litro	10,00	7.500,00
ÁLCOOL ETÍLICO DE 500ML, TIPO: HIDRATADO EM GEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO: 70					
2	Avental	2340.0	Unidade	18,18	42.541,20
AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: ÚNICO					
3	Bacia	335.0	Unidade	27,50	9.212,50
BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA					
4	BACIA PLÁSTICA GRANDE	235.0	Unidade	45,00	10.575,00
Tamanho grande 50 litros					
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES	1550.0	Pacote	6,45	9.997,50
Colher de plástico media descartável branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidade					
6	Copo descartável	2200.0	Pacote	8,38	18.436,00
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, pacote com 100 unidades					
7	Copo descartável	1500.0	Pacote 100 UN	6,40	9.600,00
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	3602.0	Unidade	13,13	47.294,26
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML					
9	Detergente	1413.0	Caixa 12 UN	76,78	108.490,14
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO					
10	escova sanitária	4087.0	Unidade	13,25	54.152,75
escova sanitária com suporte					
11	Escova Roupa	4720.0	Unidade	8,07	38.090,40
ESCOVA ROUPA, NOME: ESCOVA DE ROUPA, Material da cabeça Plástico, Material das cerdas Náilon, Altura total 4 cm, Largura 10 cm					
12	ESPONJA DUPLA FACE	19400.0	Unidade	4,03	78.182,00
ESPONJA DUPLA-FACE, 1ºQUALIDADE,MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.					
13	Garfo mesa	1820.0	Pacote 10 UN	5,17	9.409,40
GARFO MESA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR					
14	Isqueiro portatil	210.0	Unidade	6,20	1.302,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 22 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL					
15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID	1137.0	Caixa	66,22	75.292,14
BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.					
16	Inseticida	4230.0	Unidade	16,14	68.272,20
INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO					
17	Polidor domestico de moveis	330.0	Unidade	10,28	3.392,40
POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL					
18	Luva borracha	6010.0	Par	12,41	74.584,10
LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, USO: MULTIUSO					
19	Luva borracha	5960.0	Par	10,40	61.984,00
LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO					
20	Pá coletora lixo	3220.0	Unidade	13,15	42.343,00
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM					
21	PANO DE CHAO	8140.0	Unidade	8,49	69.108,60
PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO 50 X 60 CM.					
22	PAPEL HIGIENICO	5070.0	Fardo	62,52	316.976,40
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS					
23	Toalha De Papel	350.0	Unidade	13,73	4.805,50
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 20					
24	Prato	4870.0	Unidade 10 UN	6,26	30.486,20
PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18, PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES					
25	Prato	3320.0	Pacote	6,14	20.384,80
PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 12 cm, PACOTE COM 10 UNIDADES					
26	PRENDEDOR DE ROUPA	160.0	Unidade	8,49	1.358,40
PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
27	Rodo	2755.0	Unidade	14,70	40.498,50
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
28	SABAO EM BARRA	6350.0	Unidade	13,98	88.773,00
SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.					
29	Sabão em pó	5180.0	Fardo	70,92	367.365,60
sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 23 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS	1550.0	Pacote	15,25	23.637,50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS COR: PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES					
31	Vassoura	320.0	Unidade	14,21	4.547,20
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA 120CM, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, LARGURA CEPA: 4 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
32	Vassoura	5570.0	Unidade	14,77	82.268,90
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÓM CABO ROSQUEADO					
33	Sabonete	230.0	Pacote 12 UN	45,52	10.469,60
SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA					
34	Água sanitária	4500.0	Caixa 12 UN	80,12	360.540,00
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 1L					
35	ÁLCOOL ETÍLICO	9184.0	Frasco	11,98	110.024,32
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1L					
36	Cera	200.0	Litro	13,65	2.730,00
CERA, TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, 1L					
37	Esponja Limpeza	20914.0	Unidade 08 UN	3,24	67.761,36
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO					
38	Colher	1490.0	Unidade	9,92	14.780,80
COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNID					
39	Copo descartável	3200.0	Pacote 100 UN	9,19	29.408,00
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA					
40	Prato	4040.0	Pacote 10 UN	4,12	16.644,80
PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA					
41	Balde	330.0	Unidade	86,21	28.449,30
BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L					
42	Sabonete líquido	200.0	Frasco 250 ML	13,96	2.792,00
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, AROMA: SUAVE, FRASCO COM 250ML					
43	Limpa-vidro	510.0	Frasco 500 ML	18,87	9.623,70
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, HIDRÓXIDO					
44	Pano Prato	4820.0	Unidade	8,29	39.957,80
PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA, 95% DE ALGODÃO E 5% POLIESTER 60X42CM					
45	Solução limpeza	290.0	Frasco 500 ML	18,33	5.315,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 24 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE'N1					
46	Desodorizador sanitário	500.0	Caixa 12 UN	4,84	2.420,00
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO 35G					
47	Lixeira	615.0	Unidade	47,66	29.310,90
LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15, TIPO: TAMPA E PEDAL					
48	CREOLINA	70.0	Caixa	69,34	4.853,80
DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO AMBIENTAL, CAIXA COM 12 UNID, 500ML					
49	Toalha rosto	230.0	Unidade	29,88	6.872,40
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 42 CM					
50	Bacia	240.0	Unidade	16,68	4.003,20
BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, FORMATO: REDONDA					
51	BALDE PLASTICO	210.0	Unidade	13,54	2.843,40
BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL.					
52	BALDE PLASTICO	2546.0	Unidade	23,08	58.761,68
BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL					
53	Bandeja	225.0	Unidade	17,61	3.962,25
BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, BRANCA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 35, COM ALÇA DE 4CM					
54	Lixeira	430.0	Unidade	75,75	32.572,50
LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 50L, TIPO: TAMPA E PEDAL					
55	Flanela	330.0	Unidade	6,29	2.075,70
FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, COR: AMARELA					
56	Lixeira	215.0	Unidade	104,83	22.538,45
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO					
57	Cesto Lixo	3120.0	Unidade	47,42	147.950,40
CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
58	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO	390.0	Unidade	14,77	5.760,30
para limpeza de piso, com cerdas em nylon, base de madeira					
59	Mop úmido	255.0	Unidade	98,01	24.992,55
ESFREGÃO MOP ÚMIDO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, PESO: 300 G, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA: 100 G,M2, COM BALDE 16L					
60	ESPANADOR DE TETO	2770.0	Unidade	24,71	68.446,70
ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, CABO TAM 1,5M					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 25 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

61	SODA CAUSTICA	3165.0	Unidade	24,30	76.909,50
SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G					
62	Amaciante de roupa	380.0	Litro	12,93	4.913,40
AMACIANTE DE ROUPA, 2L					
63	Borrifador	230.0	Unidade	10,98	2.525,40
BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO					
64	DESINFETANTE LIQUIDO	700.0	Caixa	53,87	37.709,00
DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO. COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMECIDA, BECTERIOTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM: GALÃO 2L, CAIXA COM 6 UNID.					
65	Rodo	2050.0	Unidade	23,17	47.498,50
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
66	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	1780.0	Pacote	14,97	26.646,60
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS COR PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADE, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO,					
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS	6100.0	Pacote	41,29	251.869,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO					
68	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS	7000.0	Pacote	48,92	342.440,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO.					
69	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS	3600.0	Pacote	18,14	65.304,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO,EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO,FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, USO DOMESTICO E COMERCIAL.					
70	Vassoura	200.0	Unidade	28,79	5.758,00
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1010,1020, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 22 CERDAS, CABO MADEIRA TORNEADO					
71	Sabonete líquido	1400.0	Unidade	23,73	33.222,00
SABONETE LÍQUIDO 250ML, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA					
72	Saco	5000.0	Unidade	10,37	51.850,00
SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS					
73	"Toalha Banho"	700.0	Unidade	36,33	25.431,00
"TOALHA BANHO", MATERIAL: 100% DE ALGODÃO, com dimensões de 1,15mx75cm, com absorção eficiente					
74	SHAMPOO INFANTIL	1400.0	UNIDADE	15,56	21.784,00
Especificação : Embalagem de 250ml. Dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos nem a pele.					
75	Condicionador cabelos	1400.0	Embalagem 250 ML	18,79	26.306,00
CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO					
76	Cesto Lixo	2500.0	Unidade	17,88	44.700,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 26 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.001.589,60 (quatro milhões e mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 27 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: TV. CRISTOVÃO COLOMBO, 34, PREDIO, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 28 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 29 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 31 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 32 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 33 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 34 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 35 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 36 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 37 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipixuna do Pará/PA, 29 de novembro de 2024





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340345-6345
PÁGINA: 39 DE 39 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

